



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 109

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.543 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do trabalho, C.L.T., lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, nas funções, Níveis e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.018	Nelson Sebastião Gomes	Aj. Geral	"3"	22/06/92
2.704	Edson Roberto Alves da Silva	Gari	"2"	22/06/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de, Lorena, 15 de junho de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.543/92)

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de junho de 1992.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

- Diretor Administrativo -